



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 689/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de agosto de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 710/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 710/2023, de autoria da Nobre Vereadora Kátia Ferrari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023, informamos:

- 1 - Sim, a área pertence ao Município.
- 2 - De acordo com o Decreto Municipal nº 1686/1982 em 20 de outubro de 1982 foi permitido o uso da área de terra ao Clube de Cavaleiros "Aureliano de Mello". Pelo período de 90 (noventa) anos. De acordo com artigo 3º, se deu de forma gratuita e intransferível. Sim, é ofertado o serviço de abastecimento de água, mediante pagamento pelo Clube dos Cavaleiros.
- 3 - Prejudicada - respondida no item 2.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

